

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE) E A UNIVERSIDAD AGRARIA LA MOLINA, PERU (UNALM)

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS** (doravante denominado "**INPE**"), órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (doravante denominado "**MCTI**"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos – SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (doravante denominado "**ICT**"), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado **INPE**, neste ato representado por seu Diretor Dr. Clezio Marcos De Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. de 02 de outubro de 2020, portador da Carteira de Identidade nº **.817.277* – SSP/SP e CPF nº ***.545.830-**.

A **UNIVERSIDADE NACIONAL AGRARIA LA MOLINA** (doravante referida como "**UNALM**"), com sede na Av. La Molina s/n, Distrito de La Molina, Província e Departamento de Lima, Peru, neste ato representado por seu Reitor Dr. Américo Guevara Pérez, identificado com DNI nº **53874*, nomeado pela Resolução Nº 001-2021-AU-UNALM de 23 de fevereiro de 2021, considerando:

- a) que o **INPE** realiza pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo **MCTI**;
- b) que a **UNALM** é um Centro de Ensino Superior, dedicado ao ensino, pesquisa, extensão e projeção social do conhecimento e da cultura para a comunidade nacional e internacional. Para cumprir suas atividades de formação profissional acadêmica conta com 08 Faculdades de: Agronomia, Ciências, Ciências Florestais, Economia e Planejamento, Indústrias de Alimentos, Engenharia Agrícola, Pesca e Zootecnia, e seus respectivos Departamentos Acadêmicos. Possui também sua Pós-Graduação para a formação de pesquisadores especializados e professores universitários de alto nível acadêmico e científico. Também possui Institutos de Desenvolvimento Regional da Costa, Serra e Selva como unidades de apoio e serviços onde são realizadas atividades acadêmicas, pesquisa e projeção social;
- c) que o **INPE** e a **UNALM** doravante denominados **PARTES**, compartilham certos interesses e prioridades comuns e, portanto, de forma coordenada e em comum acordo, expressam a intenção de discutir:



- I) a troca de informações e publicações de grande interesse;
- II) o intercâmbio de professores, pesquisadores e doutorandos;
e,
- III) a cooperação em pesquisa através da participação de intercâmbios acadêmicos de acordo com regulamentos institucionais.

RESOLVEM celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, tendo em observância, as seguintes condições:

1) Ambas as PARTES se comprometem a unir esforços para complementar suas experiências em áreas de interesse comum, sem prejuízo de sua atuação individual e independente. Portanto, as disposições descritas neste Protocolo de Intenções não criarão quaisquer obrigações juridicamente vinculativas entre as PARTES.



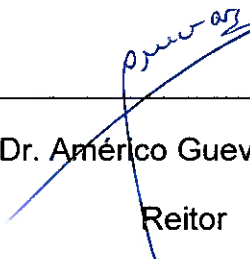
2) Para a futura execução de projetos e atividades relacionados a este Protocolo de Intenções os participantes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Acordos ou outros instrumentos semelhantes para cada projeto.

3) A execução deste Protocolo de Intenções não acarretará custos adicionais para ambas as PARTES e, havendo necessidade de repasse de recursos financeiros, as PARTES poderão firmar instrumento específico para esse fim.

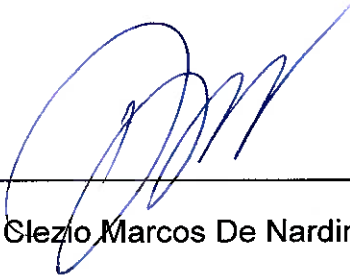


4) Este Protocolo de Intenções entrará em vigor na data de sua última assinatura e permanecerá em vigor por 36 (trinta e seis) meses e pode ser rescindida antecipadamente, por meio de notificação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma PARTE para outra ou por acordo mútuo.





Dr. Américo Guevara Pérez
Reitor



Glezio Marcos De Nardin
Diretor

22 / 08 / 22

28 / 7 / 22